

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 037

Pareci Novo, 18 de julho de 2017.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Verificar a possibilidade de envio de Projeto de Lei alterando o Código Tributário Municipal, elevando a Taxa de Licença de Atividade Ambulante, além de exigir que o pedido da licença esteja acompanhado dos seguintes documentos: certidões negativas fiscais (inclusive do município de origem do ambulante); certidão do FGTS; plano de prevenção e combate a incêndios – PPCI; e demais exigências feitas aos comerciantes locais para a obtenção de alvará.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta visa contribuir com o comércio local do Município. Trata-se de ação para inibir a vinda de comércio itinerante que se estabelece em final de semana, nas datas comemorativas, realizando uma concorrência desleal com o comércio local, que já amargou vários prejuízos com isso.

Ver^a Adriane Colling Kinzel